

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 136, SUPLEMENTAÇÃO



DECRETO Nº 136, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 136/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2071 - MANUT.DAS ATIV. FINANC. P/PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PAEFI/CREAS	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	25.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.000,00
2073 - ADM.DO BLOC. PROT. SOCIAL BASICA(SCFV/CRAS E E.VOLANTE)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	56.000,00

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA

2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	96.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2073 - ADM.DO BLOC. PROT. SOCIAL BASICA(SCFV/CRAS E E.VOLANTE)	
3.3.90.30 - Material de Consumo	6.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	6.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	5.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.000,00
2076 - ADMINIST. DO BENEFICIOS EVENTUAIS.	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	9.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	14.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	14.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	56.000,00

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA

1025 - CONST. AMPL. E REFORMA DA CASA DE APOIO DA CRIANÇA	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	96.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 2 de Setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito